



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Colômbia, Nº 100 - Bairro Vila Pinto - CEP 37010-650 - Varginha - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 2 Sala: 202

## **COMUNICADO Nº 530 / 2021 - TJMG 1ª/VGA - COMARCA/VGA - ADM. FÓRUM**

DEFINIÇÃO DE DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS PARA A COMARCA DE VARGINHA - EDITAL 02-2020 PUBLICADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Juiz de Direito TARCISO MOREIRA DE SOUZA, Diretor do Foro da Comarca de VARGINHA e Presidente da Comissão de Seleção Pública de Estagiário de Graduação em Direito conforme Edital 02-2020, publicado em 24 de novembro de 2020, no exercício das suas atribuições legais, torna público dia, horário, local, modalidade e instruções para a realização da avaliação de múltipla escolha:

- 1) Dia da Avaliação: 19 de fevereiro de 2021, sexta-feira.
- 2) Horário da Avaliação: 09:00 horas.
- 3) Local da Avaliação: De qualquer lugar em que o candidato tenha acesso individual ao computador.
- 4) Modalidade da Avaliação: On Line.
- 5) Instruções para realização da avaliação:
  - a) O candidato receberá pelo e-mail que realizou a inscrição link para acessar a avaliação;
  - b) O computador a ser utilizado para a realização da prova deverá possuir câmera que permita a visualização do candidato durante a realização da prova e deverá possuir a seguinte configuração:
    - b.a) Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
    - b.b) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
    - b.c) Sistema operacional Windows 7 ou superior;
    - b.d) Navegadores Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
    - b.e) Adobe Flash Player 10 ou superior;
    - b.f) Adobe Reader 9.0 ou superior;
    - b.g) Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300kbps
  - bh) Câmera e microfone.
- c) Não será possível a realização das provas via tablet, iPad e smartphone. A Comissão da Seleção não se responsabiliza por dificuldade ou por incompatibilidade do navegador/browser e do ambiente de prova on-line caso sejam utilizados os equipamentos enumerados.
- d) A Comissão da Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos em computadores utilizados pelos candidatos, conexões com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impeçam a realização da prova ou o envio de arquivos por meio eletrônico.

e) A prova ocorrerá com monitoramento remoto. Cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal de prova, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone).

f) A câmera do computador deve ser ajustada de forma que o rosto do candidato esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a realização da prova.

g) É proibido manter o computador utilizado para realização da prova conectado a mais de um monitor ou a um projetor.

h) O candidato deve estar adequadamente vestido para a realização da prova e deve realizá-la em local calmo, silencioso, bem iluminado, inclusive com iluminação adequada do seu rosto, arejado, com assento confortável, com adequado apoio do computador, sem a presença de terceiros e distante de outros aparelhos de comunicação, como telefone fixo, celular, tablet, not book, etc.

i) A câmera e o microfone devem permanecer ligados durante todo o tempo de realização da prova.

j) É proibido o uso de fone de ouvido durante a realização da prova.

l) Será eliminado, sumariamente, o candidato que não enviar a avaliação dentro do tempo estipulado no edital 02-2020, qual seja duas horas e trinta minutos, com início às 09:00 e término às 11:30, usar de meios fraudulentos e comunicar-se durante a prova.

m) O candidato deve escrever seu nome na tela, para que o fiscal o identifique.

Varginha, 28 de janeiro de 2021

TARCISO MOREIRA DE SOUZA

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Tarciso Moreira de Souza, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 03/02/2021, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4961664** e o código CRC **F6C49650**.